RELATÓRIO DE ANÁLISE DE INDICADORES DE RESULTADO DO PDTIC
1º trimestre/2022

KR1-1.1 - *Aumentar o iGovTIC-JUD de 81,40 para 85, mantendo-se no nível de Excelência, no exercício*

O Conselho Nacional de Justiça realiza anualmente um diagnóstico para aferir o nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento e, consequentemente, do aperfeiçoamento dos Viabilizadores de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação constantes na ENTIC-JUD vigente.

Esse diagnóstico é obtido por meio da aplicação de questionário aos Órgãos do Poder Judiciário e, como resultado da aferição, é publicado o nível de maturidade atingido por cada órgão através do índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD).

Portanto, o resultado do IGovTIC JUD depende da avaliação do CNJ que costuma ocorrer no mês de novembro. Ressalta-se, contudo, que a STI tem promovido os estudos necessários para realizar acompanhamento dos parâmetros do referido índice, de modo a subsidiar a tomada de decisão tempestiva pelos gestores, aperfeiçoando, assim, a governança de TIC deste Regional.

KR1-1.2 - *Atingir 100% do número de reuniões de governança previstas no instrumento de instituição do comitê de governança de TIC, no exercício*

O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC), como órgão colegiado de natureza deliberativa e de caráter permanente, tem como finalidade principal a tomada de decisões estratégicas relacionadas a tecnologia da informação e comunicação.

A Resolução Administrativa n.º 17/2018, que instituiu o CGovTIC, disciplina que o referido comitê “se reunirá, em caráter ordinário, trimestralmente, na segunda semana do mês e, extraordinariamente, sempre que necessário”(parágrafo único do art. 27 da Res. Adm. n.º 17/2018).

Neste primeiro trimestre do ano, o comitê reuniu-se por 3 (três) vezes, atingindo, dessa forma, o resultado previsto para o indicador.

KR1-2.1 - *Aumentar de 0% para 30% a implementação dos protocolos previstos nos anexos I, II e III da Portaria CNJ n.º 162/2021, no exercício.*

Os protocolos previstos na Portaria CNJ n.º 162/2021 ainda não foram implementados no âmbito do Tribunal.

Vale salientar, entretanto, a tramitação do processo SEI n.º 2793-52.2022.6.05.8000 que trata de formação de Grupo de Trabalho visando a elaboração de documentos que concretizem a implementação dos referidos protocolos.

KR1-2.2 - *Aumentar de 0% para 25% a criação dos planos de ação para implementar os manuais relacionados nos anexos IV, V, VI e VII da Portaria CNJ n.º 162/2021, no exercício*

Os planos de ação previstos na Portaria CNJ n.º 162/2021 ainda não foram criados no âmbito do Tribunal.

Importa destacar, todavia. a tramitação do processo SEI n.º 2793-52.2022.6.05.8000 que trata de formação de Grupo de Trabalho visando a elaboração dos documentos supracitados.

KR1-3.1 - *Aumentar de 39% para 60% o índice de execução do PLANCONT de TIC no exercício*

Neste primeiro trimestre do ano corrente, foi concretizada a contratação de solução de antivírus corporativo, o que corresponde a **11,1%** do total de itens previstos no Plano de Contratações de Soluções de TIC – 2022.

Em relação aos itens restantes, existem 44% com processos já em andamento visando a efetivação das contratações.

KR1-4.1 - *Manter a disponibilidade dos serviços essenciais de TIC acima de 95%, no exercício*

No primeiro trimestre de 2022, a *disponibilidade dos serviços essenciais de TIC* atingiu o percentual de **99,72%,** sendo que a meta anual fixada é de 95%, o que demonstra que o desempenho do trimestre superou as expectativas.

Indicador KR1-4.1 – 1TRI2022*				
Sistema	**TDSE**	**TTP**	**(TDSE / TTP) * 100**	
SADP	8h28m	36d23h30m	99,61%	
CORREIO	37d8h	37d8h	100,00%	
OUV	13h42m	36d18h15m	99,37%	
PONTO	37d8h0m	37d8h0m	100,00%	
INTRANET	5h49m	37d2h10m	99,74%	
SEI	8h29m	36d23h30m	99,61%	
			5,983330216	<< Somatório
			99,72%	<< Indicador KR1-4.1

Observações:

**TDSE* = tempo de disponibilidade dos sistemas essenciais geridos pelo TRE

**TTP* = tempo total do período

KR1-4.2 - *Aumentar de 0% para 20% a quantidade de soluções desenvolvidas pela STI que atendam aos requisitos de acessibilidade, no exercício*

Os sistemas desenvolvidos pela unidade técnica da STI ainda não atendem os requisitos de acessibilidade. Salienta-se que há planejamento para melhora do indicador, porém, por conta do atual período de preparação de sistemas de suporte à eleição, algumas ações estão sendo postergadas para o segundo semestre.

KR1-4.3 - *Manter o percentual de chamados atendidos de acordo com o SLA acima de 95%, no exercício*

Foi apurado o resultado de **30,74%** para o indicador no primeiro trimestre do ano em curso, ficando, pois, abaixo da meta fixada. Em virtude do quadro deficitário de servidores de TIC, a ausência de mão-de-obra terceirizada para auxiliar na prestação de seviço suporte aos usuários, por intermédio da Central de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – CESTIC, impactou negativamente no resultado do indicador.

KR1-5.1 - *Aumentar de 85,3% para 90% o índice de satisfação dos usuários de TIC, no exercício*

Não há medição do indicador prevista para o 1º trimestre, haja vista que a pesquisa deverá ser realizada anualmente, no último trimestre do ano. A pesquisa deverá ser segmentada por Secretaria do Tribunal e cartórios eleitorais, sem restrição à participação de requisitados e colaboradores.

KR1-6.1 - *Aumentar de 50% para 60% o percentual de servidores da STI, distintos, capacitados em treinamentos técnicos, no exercício*

Não houve realização de treinamentos técnicos para os servidores da STI no primeiro trimestre do ano, consoante informação prestada pela EFAS no documento n.º 1896307 (processo SEI n.º 0005241-95.2022.6.05.8000).

Cabe salientar a existência de processos SEI em tramitação visando a contratação de a 4 (quatro) cursos previstos no PAC TIC 2022 para a capacitação de 18 (dezoito) servidores da STI.

KR1-6.2 - *Aumentar de 66% para 80% a taxa de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC, no exercício.*

Não houve realização de cursos previstos no PAC TIC 2022, no primeiro trimestre do ano, consoante informação prestada pela EFAS no documento n.º 1896307 (processo SEI n.º 0005241-95.2022.6.05.8000).

Cabe salientar a existência de processos SEI em tramitação visando a contratação de a 4 (quatro) cursos previstos no plano supracitado para a capacitação de 18 (dezoito) servidores da STI.

KR1-7.1 - *Aumentar de 0% para 25% de execução do PTD, no exercício*

Não há ainda plano de transformação de digital instituído no âmbito do TRE-BA. Importante salientar que a minuta do referido plano está sendo elaborada pela STI.